



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA SELEÇÃO 001/2024 PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei N° 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, buscando compor o **BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral**, torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, no Eixo da Gestão Municipal, dos Anos Iniciais (Ciclo de Alfabetização e 3º ao 5º ano) e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme a Lei Complementar, N° 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do ensino fundamental em tempo integral, nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Os(As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição dos perfis detalhados no **Anexo I** desta Chamada Pública. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1 Primeira etapa:

8.1.1 Inscrições (*on-line*): **30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

8.1.2 Análise do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **07 a 09 de fevereiro de 2024.**

8.1.4 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **15 de fevereiro de 2024**

8.1.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **16 de fevereiro de 2024**

8.1.6 Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **19 de fevereiro de 2024.**

8.2 Segunda etapa:

8.2.1 Divulgação da data, do horário e do *link* das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **20 de fevereiro de 2024.**

8.2.2 Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: entre os dias: **21 a 24 de fevereiro de 2024.**

8.2.3 Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: **26 de fevereiro de 2024.**

8.2.4 Período para interposição de recursos: **27 de fevereiro de 2024.**

8.2.5 Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: **29 de fevereiro de 2024.**

Tianguá, 27 de fevereiro de 2026.

Gerso Mendes Coelho de Moraes

Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 05